





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2020 celebrado entre o município de Timon-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Empresa **Sousa Campelo Transportes LTDA. (BR LOCADORA)** para a prestações de serviços de locação de Veículos SUV sem motorista, sem combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública com sede na Av. Piauí, S/N, bairro Centro, CEP: 65630-030 na cidade de Timon-MA, inscrito o CNPJ sob o nº **06.115.307/0001-14**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Luís Carlos Bacelar Caldas Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.048.865, expedido pela SSP-PI, inscrito no CPF nº 643.064.293-34, residente e domiciliado na Rua 1005 (Mil e Cinco), nº 148, bairro Formosa na Cidade de Timon-MA e de outro lado à Empresa **Sousa Campelo Transporte LTDA. (BR LOCADORA)**, com sede à rua Joaquim Barroso nº 4350, Sala 01, Bairro Santa Luiza, CEP: 64.020-030, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº **10.644.834/0001-93**, neste ato representada pelo sr. Geraldo de Sousa das Neves, Brasileiro, Socio Administrador, titular do RG nº 1.254.044 SSP-PI, inscrito no CPF nº 473.703.783-49, com domicilio Profissional na Rua 09(nove), nº 98, Loteamento Marimar, bairro Marimar, CEP: 65637-080 na cidade de Timon-MA, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo aditivo:

1.1. A prorrogação de vigência do contrato nº 001/2020 que foi prorrogado por seu Primeiro Termo Aditivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 e pelo Segundo Termo Aditivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência de período a partir do dia 01/01/2023 ao dia 31/12/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art.57, II da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanece inalterada todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A contratante providenciara a publicação do presente instrumento, sob a forma de estrato no diário oficial eletrônico do Município de Timon em observância ao disposto na lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

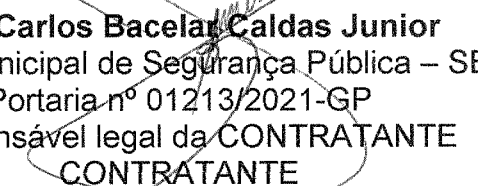
6.1. Fica eleito o foro da cidade de Timon-MA como expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilégio que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

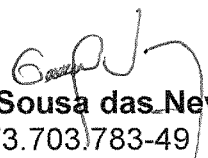


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

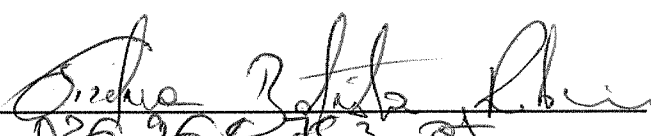
E por estarem justos e contratados assinam o presente termo em vias iguais e rubricadas para todos os fins de direitos na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA 30 de dezembro de 2022.


Luís Carlos Bacelar Caldas Junior
Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMSP
Portaria nº 01213/2021-GP
Responsável legal da CONTRATANTE
CONTRATANTE


Geraldo de Sousa das Neves
CPF: 473.703.783-49
Responsável legal da Contratado
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 026.968.183-01
RG: _____

Nome: Amanda Valéria Vieira Santos
CPF: 048.192.283-60
RG: 2.153.534

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 75/2022

Faz saber ao **ALUISIO DA SILVA SOUSA**, CNPJ/CPF: 066.435.533-09 endereço: **QUADRA A, CASA 22, BAIRRO VALE QUEM TEM, TERESINA-PI**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2669-2518/2022, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 75/2022** datado em 27 de dezembro de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 20 de janeiro de 2023.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 76/2022

Faz saber ao **LUCAS ADRIANO PARENTES SILVA**, CNPJ/CPF: 069.824.163-05, endereço: **RUA 05 Nº 200 A, BAIRRO CAJUEIRO, TIMON -MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2668-2517/2022, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 76/2022** datado em 27 de dezembro de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 20 de janeiro de 2023.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 77/2022

Faz saber ao **PEDRINA MARIA NASCIMENTO ARAUJO COSTA**, CNPJ/CPF: 052.621.563-12 endereços: **AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 3268, COND.: RIO BRANCO, BAIRRO TRÊS ANDARES, TERESINA - PI**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2671-2520/2022, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 77/2022** datado em 27 de dezembro de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 20 de janeiro de 2023.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 68/2022

Faz saber ao **MK3 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 18.974.515/0001-58 endereço: **AV RAIMUNDO CORREIA SILVA (DOIS), Nº 660, BAIRRO CIDADE NOVA, TIMON - MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2651-2503/2022, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte

ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 68/2022** datado em 27 de outubro de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 20 de janeiro de 2023.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

SEMAG

PORTARIA Nº 002 /2023-SEMAG
DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 244, 254 e 259 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e considerando o que consta no expediente nº 1103/2022/PGM, de 23 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUI Comissão de Processo Administrativa Disciplinar (PAD), para apurar fatos descritos no parecer nº 772/2022/PGM, acerca de suposta prática cometida por servidor no serviço público, conforme Ofício – 2ª PJETIM a Notícia de Fato nº 5069-252/2022, anexo.

Art. 2º. DESIGNAR Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2 e Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2, para, sob a presidência do primeiro membro, compor Comissão de Processo Administrativa Disciplinar (PAD), estabelecendo de acordo com art. 263, da Lei Municipal nº 1299/2004, o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais, inclusive o sigilo, em caráter excepcional, dado a regra constitucional da publicidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 20 de Janeiro de 2023; Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal Interino - SEMAG
Portaria nº 018/2021-GP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 204/2023.

Inexigibilidade nº 001/2023

Fundamentação legal: Em conformidade com o art. 25. III da Lei Federal Nº 8.666/93.

Contratante. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077.0001-50

Contratada: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ da contratada: 19.588.728/0001-04

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da atração "Bell Marques", para apresentação no Zé Pereira de Timon 2023 no dia 05 de fevereiro.

Autorização em: 10/01/2023, por Leylianne Beserra de A. Monteiro.

Ratificação em: 10/01/2023, por: Leylianne Beserra de A. Monteiro.

Data da Assinatura: 10/01/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 003/2022

Contrato: nº 001/2020

Processo Administrativo: nº 01128/2019-SEMSP

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art.57, II da lei nº 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública
CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: Sousa Campelo Transporte Ltda. (BR LOCADORA)

CNPJ do contratado: 10.644.834/0001-93

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação de vigência do contrato nº 001/2020 que foi prorrogado por seu Primeiro Termo Aditivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 e pelo Segundo Termo Aditivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária:

Projeto de Atividade: 2063

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Vigência do Contrato: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data da Assinatura: 30/12/2022

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 003/2022

Contrato: nº 002/2020

Processo Administrativo: nº 001221/2018

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 08.115.307/0001-14

Contratado: L B GOMES

CNPJ do contratado: 10.781.826/0001-99

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 003/2019 que tem por objeto Serviços de conectividade e comunicações dedicado full duplex velocidade 05mb, para atendimento do prédio dos agentes de trânsito do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.39; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 12(doze meses)

Valor Global Estimado: 17.760,00

Valor Mensal: 1.480,00

Data da Assinatura: 27/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2367/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP.

CNPJ: 12.039.966/0001-11

OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se ao acréscimo de valor permitido pelo artigo 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 para prestação de serviços destinados a implantação e operação de sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e autogestão de seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal do município de Timon-MA, conforme descrito no edital do Pregão nº 060/2021, por Ata de SRP 003/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 500

VALOR MENSAL: combustível - 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e manutenção - 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.